



## CARTA DE BRASÍLIA

As pessoas presentes no **I Encontro da Diversidade da Anamatra**, reunidas na sede da Associação, vêm a público externar o pensamento e as conclusões extraídas dos debates ocorridos após as exposições:

- ratificam o seu compromisso com a luta no combate à discriminação e a todas as formas de violência perpetradas contra pessoas LGBTQIAPN+;
- propugnam todas as pessoas que compõem o sistema de Justiça a promover um ambiente de acolhimento e de inclusão, atuando com base na legislação e nos princípios que promovem vida plena e digna a todas as pessoas;
- apontam a necessidade de obtenção de dados que demonstrem a situação de vida das pessoas LGBTQIAPN+, de modo a viabilizar a promoção de políticas públicas e a realização de projetos e programas de empregabilidade e de acesso a condições dignas de saúde, de segurança, e de realização de vida por meio de suas individualidades;
- entendem que o envolvimento da Anamatra na discussão sobre temas afetos à comunidade LGBTQIAPN+ contribui para o debate e a interlocução com os poderes constituídos e a sociedade civil organizada para a construção de um mundo de respeito e segurança a todas as pessoas e às suas necessidades;
- reconhecem alguns avanços na pauta de interesse das pessoas LGBTQIAPN+, mas apontam a necessidade de conquistar e consolidar outros direitos, inclusive pela via legislativa, sendo fundamental o diálogo interinstitucional com o Parlamento com vistas à ocupação de espaços e à eliminação de resistências e preconceitos;
- indicam a necessidade de continuidade das ações da Comissão LGBTQIAPN+ da Anamatra no fomento da discussão em torno da temática, promovendo maior conhecimento sobre diversidade entre as suas associadas e os seus associados, dialogando institucionalmente e também com a sociedade civil, colaborando nos espaços públicos em que tiver assento na construção de um Poder Judiciário mais acolhedor e inclusivo, ecoando essa mensagem para além desses limites;
- sugerem levar às associações representativas da Magistratura e do Ministério Público, bem como do serviço público em geral, as iniciativas da Anamatra e da Comissão LGBTQIAPN+ nessa pauta temática, de modo a serem replicadas em seus espaços internos;



- apontam a necessidade de constante atualização da Cartilha dos Direitos da Comunidade LGBTQIAPN+ para inserção de outros normativos, a exemplo da Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância;
- propõem mapear os projetos e programas instituídos nos Tribunais Regionais do Trabalho, pertinentes à pauta temática, de modo a buscar recursos oriundos de condenações e multas em ações civis coletivas para contemplar iniciativas de combate à discriminação e de promoção da diversidade e inclusão;
- defendem a atuação institucional junto aos Comitês Gestores da Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e aos Comitês de Combate ao Assédio nos Regionais para auxiliar no acolhimento e na prevenção de violências;
- consideram importante atuar institucionalmente junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho (Cefast), às Escolas Judiciais e às Associativas para a inclusão de temas referentes aos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ em seus cursos de formação inicial e continuada, e outros eventuais, respectivamente, que tenham como destinatários magistradas, magistrados, servidoras e servidores;
- defendem incluir no conteúdo programático do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania temas relacionados com a diversidade sexual e a com a pauta LGBTQIAPN+;
- sugerem procurar envolver as Amatras nas ações e campanhas de letramento com vistas à promoção da diversidade.

Brasília, 20 de agosto de 2024.